



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 496

Aprova relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o que prevê o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 4 de maio de 2000, observadas as prescrições da Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, do Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014, do Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, de 12 de abril de 2017 e, da Portaria nº 1.055/STN, de 20 de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, da Justiça Militar da União, referente ao período de setembro 2020 a agosto de 2021.

Art. 2º Determinar publicação do Relatório de que trata o art. 1º, deste Ato Normativo, na forma do seu Anexo Único, no qual se encontram o demonstrativo da despesa com pessoal, de acordo com a alínea a do art. 55 da LRF, e o demonstrativo dos limites de despesa com pessoal, conforme o Acórdão TCU 553/17.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 24/09/2021, às
18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

2338310 e o código CRC **64DD0133**.

2338310v5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Câmbio 12 Meses)													ENSCRITAS EM RESCISAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LÍQUIDAS														
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.038.335,04	35.532.719,54	34.523.223,35	43.942.717,95	36.156.627,50	36.900.464,00	36.229.934,65	36.454.018,07	35.727.658,23	47.984.440,55	35.226.910,97	35.362.242,57	448.219.192,44	10.018.803,84	478.237.996,28
Pessoal Ativo	17.985.787,32	18.281.910,70	20.083.488,83	23.862.296,07	19.047.343,01	18.651.484,27	18.928.006,07	18.385.159,02	18.140.966,50	22.295.135,58	18.012.697,44	18.217.852,12	239.704.127,66	4.406.438,68	244.110.566,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.507.915,76	15.109.048,41	21.774.744,42	20.561.913,09	15.839.211,55	15.433.212,35	15.725.428,73	15.197.227,67	14.948.470,47	19.104.149,77	14.827.506,75	15.039.141,94	158.067.981,91	4.403.112,34	202.473.094,25
Obrigações Patronais	3.287.871,99	3.172.861,29	6.310.744,41	3.300.382,98	3.208.131,46	3.218.272,22	3.202.577,34	3.187.921,35	3.192.496,03	3.190.985,81	3.185.190,69	3.178.710,18	41.636.145,75	1.326,34	41.637.472,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.242.547,29	17.250.808,86	26.437.634,52	20.080.421,88	17.109.284,49	17.388.979,43	17.301.928,58	18.068.859,05	17.586.691,73	25.689.304,97	17.214.213,53	17.144.390,45	228.515.064,78	5.612.365,16	234.127.429,94
Aposentadorias, Reservas e Reformas	10.487.067,11	10.497.400,56	16.436.081,74	10.906.800,62	10.430.380,79	10.446.299,78	10.399.196,05	11.298.215,06	10.767.850,98	15.520.495,82	10.355.045,46	10.370.814,77	137.916.148,54	2.503.155,32	140.421.303,86
Pensões	6.755.480,18	6.753.408,30	10.001.552,78	9.173.621,26	6.678.903,70	6.942.679,65	6.902.732,53	6.770.343,99	6.818.840,75	10.168.809,15	6.839.188,07	6.775.575,88	90.598.916,24	3.107.209,84	93.706.126,08
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Formas Indiretas (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Envolvido no Orçamento-Função	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	17.365.438,08	17.251.301,11	26.438.126,77	16.035.386,33	6.618,18	7.440,12	82.907,23	3.780,21	69.827,92	4.087,76	17.214.049,28	17.145.139,42	111.624.082,42	9.954.195,23	121.578.277,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	122.890,79	492,25	492,25	492,25	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	492,25	171.187,00	0,00	171.187,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	2.918.634,99	0,00	821,94	76.289,05	-2.837,97	63.209,74	-2.530,42	-2.695,64	3.048.245,50	9.871.405,73	12.919.651,23	12.919.651,23
Inativos e Pensionistas com Récursos Vinculados	17.242.547,29	17.250.808,86	26.437.634,52	13.116.239,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.404.649,87	82.789,50	108.487.439,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.672.896,96	18.281.418,45	28.084.996,58	27.907.331,62	36.150.009,32	36.033.023,88	36.147.027,42	36.450.237,86	35.657.830,31	47.980.352,79	18.012.861,68	18.217.123,15	356.591.110,02	64.608,61	356.655.718,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	938.730.994.036,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (A) + (B)	356.659.718,63	0,037994%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	756.391.885,76	0,080726%
LIMITE FUNDACIONAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	718.572.291,47	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 19 da LRF)	680.752.697,18	0,072518%

Fonte: Tesouro Geral, Justiça Militar da União, 08/09/2021, 08h30min.

Nos demonstrativos elaborados no 1º e 2º quadrantes de cada exercício, os valores de reserwa a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados como campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em reserwa a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Reserwa a Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Limite Legal da DTP = 0,080726% e Limite Fundacional da DTP = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

3. Eventuais diferenças entre a metodologia do TCU disponível no Tesouro Geral e a tabela por subitem de despesa elaborada por esta DUC não alteram os valores totais das despesas de pessoal, portanto não refletem em alterações nos percentuais de execução das despesas com pessoal da Justiça Militar da União.

Da análise de referido demonstrativo, observou-se que houve aumento significativo das despesas executadas no 1º trimestre de 2021, em virtude da não utilização de fontes de recursos vinculadas para o registro de despesas com inativos e pensionistas. Tal situação já havia sido relatada pela DORFI por meio de memorando CPROF/DORFI 217435 em resposta ao memorando REACO 2170317, quando da elaboração das notas explicativas do Relatório Financeiro relativo ao 1º trimestre/2021. Assim, registra-se, na análise relativa ao RGF do 1º quadrante de 2021, pontos para ao órgão controlador de programação financeira no sentido de solicitar o remanejamento de recursos para fontes vinculadas, notadamente a Fonte 149 - Contribuição Patronal p/ PIS, com o objetivo de evitar decorrente os valores de inscrição de despesas de pessoal com fontes de recursos não vinculadas, visto que essa situação poderia comprometer o cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A partir de julho/2021, voltou-se a utilizar recursos de fontes vinculadas, reduzindo-se assim o total mensal da despesa líquida com pessoal.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017 TCU-PLENÁRIO, ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.237.996,28
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	121.578.277,65
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	356.659.718,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	938.730.994.036,87
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,037994%
% DA RCL	VALOR
LRF, art. 20, incisos I, II e III	0,101908%
Resol CNJ 5/2005	0,011798%
Resol CNJ 26/2006	0,080726%
Resol CNJ 177/2013	0,080876%
Justiça de Trabalho / Ato Conjunto TST/CSJT/2015/3	756.391.885,76

1 Preencher apenas no caso de ex limites de Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

2 Indicar o Ato Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS
Ministro-Presidente

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO
Diretor de Orçamento e Finanças

ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS
Secretário de Auditoria Interna

 Documento assinado eletronicamente por ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, em 23/09/2021, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por AFONSO IVAN MACHADO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 23/09/2021, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL, em 23/09/2021, às 20:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 24/09/2021, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador 2338634 e o código CRC 7A4932C2.

2338634v4

Setor de Arquivo/Sal, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Calendário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)